

## CONFIDENCIALIDADE

O Ouribank está em processo de habilitação junto a CVM para o exercício das atividades de administração de carteira de valores mobiliários na categoria gestor de recursos, conforme definido no artigo 1º, § 1º, inciso II, da Resolução CVM nº 21/2021.

### 1. INTRODUÇÃO

A visão da **Ouribank Asset Management** (“Gestora” ou “Ouribank Asset”) reside em uma característica fundamental: dedicação integral em gerir fundos de investimento com eficiência. Focados na rentabilidade dos investimentos, a meta é sempre buscar o melhor retorno aos investidores e a constante melhoria da eficiência das operações em mercado de capitais.

Temos como princípio respeitar a confidencialidade da informação e a privacidade das pessoas, para fins de cumprimento das disposições legais, em especial da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”), quanto de práticas de boa governança que implicam no tratamento adequado das informações confidenciais.

### 2. OBJETIVO

Orientar a respeito dos processos internos de segurança, tanto informacional quanto cibernética da Gestora, visando garantir proteção, manutenção da privacidade, integridade, disponibilidade e confidencialidade das informações de sua propriedade e/ou sob sua guarda, e estabelecendo medidas a serem tomadas para identificar e prevenir contingências que possam causar prejuízo para a consecução de suas atividades.

### 3. ABRANGÊNCIA

Todas as áreas do Ouribank S.A. Banco Múltiplo (“Banco”) e do Ouribank Asset Management Ltda. (“Gestora”).

### 4. VIGÊNCIA

Esta Política entra em vigor na data da sua publicação.

### 5. DEFINIÇÕES

- i. **BACEN ou BCB:** Banco Central do Brasil - Autarquia federal que tem como finalidade, entre outras, a organização, disciplina e fiscalização do SFN, com funções e responsabilidades regulatórias, emite instruções e normativos.
- ii. **CMN:** Conselho Monetário Nacional - Órgão superior do Sistema Financeiro Nacional e tem a responsabilidade de formular a política da moeda e do crédito, objetivando a estabilidade da moeda e o desenvolvimento econômico e social do País.
- iii. **Colaboradores:** para fins desta Política são os administradores, empregados, estagiários, contratados temporários e menores aprendizes do Grupo Ouribank.
- iv. **CVM:** Comissão de Valores Mobiliários – Autarquia federal cujo objetivo é fiscalizar, normatizar, disciplinar e desenvolver o mercado de valores mobiliários no Brasil.
- v. **BANCO:** Ouribank S.A. – Banco Múltiplo;
- vi. **GESTORA:** Ouribank Asset Management Ltda;

- vii. **GRUPO OURIBANK:** Refere-se, em conjunto, ao Banco, à Gestora, bem como a quaisquer outras sociedades controladas, controladoras, coligadas ou afiliadas dessas instituições, direta ou indiretamente, que integrem o mesmo grupo econômico;
- viii. **Diretoria:** Totalidade dos Diretores do Grupo Ouribank; e
- ix. **Diretoria de Risco Controles Internos e Compliance:** Especificamente com relação à Gestora, o(s) diretor(es) responsável(eis) pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e pela gestão de riscos, nos termos dos incisos IV e V do artigo 4º da Resolução CVM 21.

## 6. DOCUMENTOS VINCULADOS

Legislação e regulação:

- i. Resolução CVM Nº 21, de 25/02/2021 (administração de carteiras de valores mobiliários)

Políticas Internas:

- i. PI.09.13 – Sistema de Controles Internos

## 7. PALAVRAS-CHAVE

Confidencialidade. Segurança.

## 8. PREMISSAS E APLICAÇÃO NO CONTEXTO OPERACIONAL

A presente política foi elaborada com base no contexto operacional e levando em consideração o modelo de negócio da Gestora.

Com base nisso, há uma interpretação adequada com base nas seguintes premissas: (i) há um tratamento equitativo de todos os dados utilizados pela Gestora no âmbito de suas atividades; (ii) os sistemas de fornecimento de informações e redes de internet são segregados com senhas que impedem o fluxo de informações a prestadores de serviço ou visitantes; (iii) fornecedores dos sistemas utilizados pela Gestora se comprometem com disponibilidade, segurança e planos de contingência compatíveis com as necessidades da Gestora; e (iv) a Gestora aloca recursos mediante a utilização de corretoras/plataformas de investimento acessíveis pela WEB e disponíveis para qualquer dispositivo eletrônico (laptops, smartphones, tablets ou computadores de mesa), mas não compartilha dados que não fazem parte do escopo da atividade desenvolvida com tais corretoras/plataformas.

## 9. CONTROLES E OBRIGAÇÕES

A Gestora, em suas operações, lida com informações sensíveis que exigem máxima segurança para evitar prejuízos graves em eventuais falhas. A Diretoria supervisiona medidas essenciais como: proteção estruturada dos ativos cibernéticos — incluindo redes, sistemas, softwares, equipamentos e arquivos eletrônicos; controle rigoroso de acessos, com revogação imediata de privilégios ao término de contratos; restrição de contas inativas; emissão de acessos privilegiados somente mediante necessidade comprovada, com registro e auditoria; realização contínua de backups em locais seguros; além de monitoramento e detecção de incidentes visando comunicação imediata com a diretoria e treinamentos periódicos. Quando terceirizados, os serviços de segurança devem estar formalmente comprometidos com esses padrões, e sempre revisar os controles a partir de testes de aderência e vulnerabilidades.

Para os colaboradores, a política exige atenção e responsabilidade no uso de ferramentas de comunicação e no comportamento digital: enviar mensagens apenas aos envolvidos, evitar

impressões desnecessárias, identificar e reportar conteúdos suspeitos, bloquear a estação ao se ausentar e ativar respostas automáticas de e-mail em ausências prolongadas. Os recursos tecnológicos devem ser utilizados exclusivamente em prol da empresa, e qualquer dado ou metodologia da Gestora não pode ser usado pessoalmente nem divulgado. O acesso é limitado a áreas pertinentes à função do colaborador. É expressamente proibido acessar ou divulgar conteúdo ofensivo, propagandas pessoais, violar sigilo bancário ou comprometer a segurança técnica dos sistemas.

## **10. VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO**

Periodicamente, a Ouribank Asset realiza uma revisão formal de sua Política de Confidencialidade para assegurar que ela permanece adequada às práticas de mercado atuais e a quaisquer mudanças no ambiente legal ou regulatório.